



ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA JUVENTUDE (COMJUV) DE GUARAREMA REALIZADA NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2023.

Ao primeiro dia do mês de agosto de 2023, às treze horas, no Centro de Referência de Assistência Social, situado à Rua Doutor Armindo, nº 300, Bairro Nogueira, Guararema – SP, sob a Presidência do Ilustre Sr. Jefferson Rafael de Lara e com a presença dos seguintes conselheiros, entre titulares e suplentes, **Representantes do Poder Público:** Paulo Gabriel de Araújo Victorino, Emanuela Silva dos Santos, Tatiane Aparecida dos Santos, Marcio Di Biasi Costa e Felipe Amaral Mafra; **Ausência Justificada:** Wagner Braga Cardoso de Oliveira Nunes, Liene da Silva Rocha, Michael Meyson Bezerra da Silva Oliveira, João Luiz Sanches Baptista, Rafaella dos Santos Santiago; realizou-se a 5ª (quinta) Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Juventude (COMJUV) de Guararema, com a seguinte pauta, a saber: **1º)** Verificação de quórum e abertura da reunião; **2º)** Discussão da Ata da 4ª (quarta) Reunião Ordinária realizada no dia 04 de junho de 2023; **3º)** Orientações acerca do Fundo Municipal da Juventude – FMJ, em especial acerca da captação de recursos financeiros para elaboração de um plano de ação; **4º)** Breve discussão acerca do Setembro Amarelo. Em atenção ao **item primeiro** da pauta, o Sr. Presidente procedeu com a verificação de quórum e declarou aberta a presente Reunião Ordinária. Em seguida o Senhor Presidente Jefferson Rafael de Lara passou ao **item segundo** da pauta que versa acerca da deliberação e aprovação da Ata da 4ª Reunião Ordinária realizada em 04 de junho de 2023 e, não havendo nenhuma impugnação, a mesma foi aprovada. Encerrada a deliberação. Em seguida o Senhor Presidente iniciou uma breve conversa acerca de duas respostas recebidas direcionadas ao COMJUV, acerca dos ofícios anteriormente enviados com a intenção de fazer o levantamento das ações realizadas pelas secretarias voltadas ao público da faixa etária de 15 a 29 anos. As respostas correspondem às respectivas secretarias: Secretaria da Educação e Secretária de Esporte e Lazer. O Senhor Presidente citou algumas das ações realizadas por ambas secretarias, dentre elas algumas oferecidas pela Secretaria de Educação, ressaltando que existem pontos que o Conselho poderia estar prestando suporte. Dentre eles o Item 4 da resposta ao ofício, que versa acerca de vagas escolares no PAS (Programa Alfabetização Solidária), destinado a moradores de Guararema, maiores de 15 anos, que não estão alfabetizados. A conselheira Emanuela Silva dos Santos realizou uma breve explicação acerca do funcionamento do mesmo. O conselheiro Marcio Di Biasi Costa ressaltou que houve uma larga divulgação do referido projeto e que haveria a possibilidade de estender sua divulgação. O Senhor Presidente mencionou a importância da diversificação dos meios de divulgação desses projetos para que possa chegar ao público alvo, a conselheira Emanuela complementou dizendo que a divulgação fora realizada através das redes da prefeitura, nas escolas e também em alguns comércios, através de panfletos. O Senhor Presidente questionou a conselheira onde essas aulas estariam acontecendo e a conselheira esclareceu que estão ocorrendo na Escola Municipal José Benedito, de segunda-feira à sexta-feira. O Senhor Presidente também indagou a respeito das pessoas que residem em bairros distantes,



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE



PREFEITURA DE
Guararema

Desenvolvimento Social
e Habitação

e a conselheira explicou que fora criado um cartão onde os residentes de bairros mais afastados não pagam o transporte até a escola. O Senhor Presidente sugeriu que fosse feito contato com as entidades religiosas do Município, e seus representantes, para fazer um levantamento acerca das necessidades de cada comunidade e onde o Conselho poderia atuar de maneira efetiva nessas localidades. O conselheiro Paulo Gabriel de Araújo Victorino questionou sobre a capacidade de oferta fornecida pela secretária no tocante a esse projeto, a conselheira Emanuela explicou que na última vez que checkou as informações haviam 26 (vinte e seis) alunos inscritos e que essa seria a quantidade de uma turma completa para a aplicação das aulas, já que não houveram mais inscrições no referido projeto, explicou também que foram designadas duas professoras, sendo uma a responsável pela turma e a outra aplicaria as aulas aos alunos, essa designação se deu através de um processo seletivo. O Senhor Presidente questionou se haveria a possibilidade de angariar fundos do estado para auxiliar as ações do COMJUV, e em atenção ao **item terceiro** da pauta passou a palavra para o participante convidado Felipe Amaral Mafra, que iniciou sua explicação acerca do Fundo Municipal da Juventude – FMJ. O convidado iniciou ressaltando que o Conselho não é um órgão que executa, que sua principal função é auxiliar no planejamento das políticas, levando esse fato em consideração, há um valor que o mesmo denominou como valor simbólico, que seria de R\$3.000,00 (três mil reais), que poderia até mesmo ser voltado para a realização de alguma atividade de divulgação do Conselho ou sua articulação. Ressaltou também acerca do orçamento do Município, referente ao Fundo, que esse estaria engessado no PPA (Plano Plurianual) que fora construído na última gestão da Prefeitura Municipal de Guararema, assim como a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e depois a LOA (Lei Orçamentária Anual) e que este valor no FMJ estaria dentro desses planos. Mencionou também que em outros Conselhos também houveram questionamentos sobre o baixo valor que consta em seus respectivos fundos, porém explicou que quando os orçamentos supracitados são criados, os valores designados aos Conselhos são estabelecidos, e que entre os Conselhos, os que possuem um fundo maior seriam os: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que fora dotado no ano R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e o Conselho Municipal da Pessoa Idosa que fora dotado o mesmo valor. Pelo fato desses Conselhos possuírem dinheiro em caixa, os mesmos possuem conta bancária, possuem fundos específicos, podendo receber via imposto de renda, assim como doações de pessoa jurídica, e que esses fundos tem uma grande movimentação de valores. O Senhor Presidente indagou o convidado se seria possível o COMJUV ter esses benefícios, o convidado respondeu dizendo que seria possível, porém envolveria um trabalho de divulgação do Conselho para angariar fundos. O convidado ressaltou que seria possível também, caso houvesse a necessidade, da criação de uma conta bancária para o Conselho, porém por ser custoso seria mais vantajoso utilizar o tesouro do Município caso sejam movimentações de menor escala, para que não haja a necessidade da criação de uma conta e ter esses gastos. Completou dizendo que o valor no FMJ pode ser gasto até dezembro, porém no orçamento do próximo ano haverá novamente esse valor. O conselheiro Paulo questionou se esse valor seria cumulativo, e o convidado respondeu que não é o caso,



CONSELHO MUNICIPAL
DA JUVENTUDE



não sendo cumulativo. O Senhor Presidente questionou até quando essa lei orçamentária será válida, tendo como resposta do convidado que a lei será válida até 31 de agosto de 2023. Reforçou que a Câmara dos Vereadores votará esses orçamentos até o final de outubro, e que é possível ver no sítio eletrônico da Câmara Municipal quando essas votações irão ocorrer. Complementou dizendo que se houverem projetos a serem realizados pelo COMJUV, que seria possível também oficiar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação para que seja realizado um orçamento para analisar a viabilidade da execução desses projetos, tendo como base a disponibilidade orçamentária da supracitada secretaria. Reforçou que para essa realização seria necessário o envio de um ofício direcionado ao secretário, juntamente de um plano com a descrição do projeto aprovado pelo Conselho, anexado a um orçamento. Assim, o convidado encerrou sua explicação acerca do Fundo. O Senhor Presidente agradeceu, ressaltando que as portas do Conselho Municipal da Juventude estarão sempre abertas para uma possível visita. Logo em seguida os conselheiros iniciaram uma breve discussão acerca das possíveis ações futuras do Conselho em parceria com algumas secretarias. O conselheiro Paulo reforçou a ideia de seguir um plano de diagnóstico, captando dados para ações embasadas e precisas, sugerindo a ida às escolas aplicando questionários para o levantamento das necessidades do público jovem, e posteriormente, realizar alguma ação à juventude fora das escolas. A conselheira Emanuela frisou a importância de entrar em contato de maneira prévia com os diretores das escolas estaduais para notificá-los acerca desse possível levantamento que o Conselho poderá realizar. O Senhor Presidente sugeriu a criação de um Dia da Cidadania Jovem, para a realização de projetos e ações voltadas ao público em questão, incluindo a aplicação do questionário mencionado, deixando agosto para a discussão acerca do tema. Logo em seguida o Senhor Presidente juntamente dos conselheiros decidiu por fazer uma reunião extraordinária no dia 15 de agosto de 2023 para a discussão desses e de outros temas pertinentes. A seguir, em atenção **item quarto** da Pauta, que versa acerca do Setembro Amarelo, o Senhor Presidente decidiu por deixar o tema para uma próxima oportunidade e manter as discussões em torno dos temas pertinentes supracitados. Encerrada a discussão. Nada mais havendo a tratar, O Senhor Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas, convocou os senhores conselheiros para a Reunião Extraordinária no dia 15 de agosto de 2023, às treze horas, e para a próxima Reunião Ordinária a realizar-se no dia 5 de setembro de 2023, às treze horas, e, declarou encerrada a presente Reunião às treze horas e quarenta e cinco minutos. E, para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que, depois de aprovada, segue assinada pelo Senhor Presidente.


Jefferson Rafael de Lara

Presidente



CONSELHO MUNICIPAL
DA JUVENTUDE



PREFEITURA DE
Guararema

Desenvolvimento Social
e Habitação

LISTA DE PRESENÇA - 01/08/2023

5º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

<u>CONSELHEIROS TITULARES</u>	
NOME	ASSINATURA
Paulo Gabriel de Araújo Victorino	<i>Paulo G. de A. Victorino</i>
Emanuela Silva dos Santos	<i>Emanuela Santos</i>
Tatiane Aparecida dos Santos	<i>Tatiane Ap. Santos</i>
João Luiz Sanches Baptista	
Michael Meyson Bezerra da Silva Oliveira	
Maria Gabriela da Almeida Leite	
George Grant	
Andressa de Souza Bitencourt	
Liene da Silva Rocha	
Mariana Souza de Paula	

<u>CONSELHEIROS SUPLENTE</u>	
NOME	ASSINATURA
João Carlos dos Santos Silva	
Marcio Di Biasi Costa	<i>Marc. D. B. Costa</i>
Andreia Coutinho Tavares	
Fabiano Rodrigues de Almeida	
Mateus Sartori Barbosa	
Diogo Peixes Dias Batista	
Jefferson Rafael de Lara	<i>Jefferson</i>
Wagner Braga Cardoso de Oliveira Nunes	
Yuri Arbelli Segura	
Rafaella dos Santos Santiago	



**CONSELHO MUNICIPAL
DA JUVENTUDE**



**PREFEITURA DE
Guararema**

Desenvolvimento Social
e Habitação

CONVIDADOS	
NOME	ASSINATURA
PELPE MAPA	